

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2011

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 378, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

Concede o título Empresa Amiga do Idoso e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando das suas atribuições, legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Nos termos do Decreto Legislativo n. 356/2010, fica concedido o título Empresa Amiga do Idoso ao Grupo Savegnago Supermercados.

**Art. 2º** O título mencionado no artigo anterior será entregue em solenidade nesta Casa de Leis, no dia 20/10/2011.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de outubro de 2011.

**Carlos Renato Serotine**  
PRESIDENTE

**Nelson Sanchez Filho**  
1º SECRETÁRIO

**Sebastiana Maria R. T. de Camargo**  
2º SECRETÁRIA

*"Deus seja Louvado"*